



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

Estado de Minas Gerais
CNPJ nº 20.920.625/0001-89

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.175, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Regulamenta o Diário Oficial do Município de Tapiraí e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 94, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o disposto no art. 121 c/c art. 261 da Lei Orgânica do Município de Tapiraí;

Considerando ainda, a necessidade de definição do órgão oficial para a publicidade dos atos administrativos, Leis, Decretos, Portarias e demais atos oficiais da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios Mineiros, administrado e gerido pelo Associação Mineira de Municípios, como órgão oficial de imprensa do Município de Tapiraí, para fins de publicidade dos atos oficiais, Leis, Decretos, Portarias e demais atos administrativos.

Parágrafo Único - Serão consideradas expressões sinônimas do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tapiraí/MG, 01 de fevereiro de 2024.

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

em 01/02/2024

Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal
Tapiraí - MG

Rua Vicente José Lucas, nº 287 – Bairro: Centro - Tapiraí/MG.
CEP.: 38.980-000 – www.tapirai.mg.gov.br – e-mail: licitacao@tapirai.mg.gov.br
Fones: 37-3423-1140 ou 37-3423-1182